



ERRATAS

ERRATA nº 012/2017 - DVCC/TJ

Referente ao Contrato Administrativo Nº 021/2017-FUNJEAM

Data da Assinatura: 16/08/2017

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa DOC PAPER LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, onde se lê:

“O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura (...)”.

Leia-se:

“O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de julho de 2017 (...)”.

Manaus/AM, 16 de agosto de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIANº 162/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2017.

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE ATALAIA DO NORTE/AM**, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO** e **IÊDA CLÁUDIA PINTO DE OLIVEIRA**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 22 de agosto de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIANº 163/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 150/2017 - CGJ/AM, de 21 de AGOSTO de 2017, que determinou a realização de Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte/AM.

RESOLVE:

INCLUIR a MAJOR PM **DANIELE VIEIRA DE SOUZA**, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria para fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante o deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão de Correição da Vara única da Comarca de Atalaia do Norte/AM, instituída por meio da Portaria nº 150/2017 - CGJ/AM.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 22 de agosto de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIANº 164/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2017;

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **2ª VARA DA COMARCA DE MANACAPURU/AM**, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO** e **IÊDA CLÁUDIA PINTO DE OLIVEIRA**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 21 de agosto de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIANº 165/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 164/2017 - CGJ/AM, de 21 de AGOSTO de 2017, que determinou a realização de Correição Ordinária na 2ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM.